

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS aos 70 anos de existência do Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras da Bahia — SINDIPETRO/BA

O deputado que subscreve a presente proposição vem, nos termos do art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras da Bahia — SINDIPETRO/BA**, em comemoração aos seus 70 anos de existência e pela sua inestimável contribuição à defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do setor petrolífero no Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Considerando a rica história do **Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras da Bahia — SINDIPETRO/BA**, cuja trajetória se confunde com a própria história do descobrimento e da luta pela produção de petróleo no Brasil, desde os primeiros passos dados no final dos anos 1940 até a consolidação da Petrobrás em 1953, a criação da Associação dos Petroleiros em 1954 e o desenvolvimento do setor petrolífero nacional.

A origem do Sindipetro Bahia remonta à fundação do Sindicato dos Trabalhadores de Extração de Petróleo (STIEP), em 1957, nascido em um período de grande mobilização operária e de fortalecimento do setor petrolífero no Brasil. Desde então, o sindicato tem desempenhado um papel fundamental na organização e na defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da indústria petrolífera e da democracia brasileira.

Ao longo das décadas, o Sindipetro Bahia passou por importantes transformações e unificações, como a unificação do STIEP com o Sindicato dos Petroleiros no Refino (SINDIPETRO), em 1996, dando origem ao Sindicato Único dos Petroleiros da Bahia (SUP), e sua posterior evolução para o atual Sindipetro Bahia, consolidando-se como um pilar de resistência e representação dos petroleiros e petroleiras do estado.

Há que se falar ainda que o Sindipetro Bahia possui um papel central na luta pela soberania energética e pelo fortalecimento de uma política energética justa, voltada para o desenvolvimento socioeconômico da Bahia e do Brasil, atuando ativamente em defesa do patrimônio público e das condições dignas de trabalho, sempre em busca de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

Ademais, cumpre ressaltar que o Sindipetro protagonizou um dos momentos mais marcantes do sindicalismo nacional, durante a histórica greve de 1994, quando cinco baianos foram demitidos sob a acusação de sabotagem, e o sindicato, junto com a categoria, lutou pela readmissão desses trabalhadores e pela manutenção de suas famílias. Este evento é um símbolo de bravura, resiliência e compromisso com os trabalhadores.

A comemoração dos 70 anos de luta e resistência do Sindipetro Bahia deve ser reconhecida e celebrada, uma vez que trata-se de uma entidade que, ao longo de sua existência, demonstrou incansável compromisso e dedicação na defesa dos interesses da categoria, sempre pautada pela ética, pelo diálogo e pela ação combativa em prol dos trabalhadores, das trabalhadoras e da sociedade baiana.

Ante o exposto, resolve o deputado manifestar, nos termos regimentais desta Casa, votos de Aplausos ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO/BA, por suas sete décadas de dedicação à causa dos petroleiros e petroleiras, pela sua atuação na construção de um setor energético mais justo e soberano e pela inestimável contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Estado da Bahia. Esta homenagem reflete o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia à importância do Sindipetro Bahia como um símbolo de luta, resistência e representatividade, que honra e fortalece a história, a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras do estado da Bahia e o legado de todos aqueles e aquelas que fazem e fizeram parte dessa trajetória de conquistas.

Dê-se ciência desta moção ao Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, com sede em 3a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 - Sussuarana, Salvador - BA, 41745-005, ao

Secretário do Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, Davidson Magalhães, com sede em Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, CAB, Salvador, BA, CEP: 41.745-003, à diretoria do Sindipetro Bahia, a todos os seus associados e associadas, aos trabalhadores e trabalhadoras do setor, na pessoa de Elizabete de Jesus Sacramento, Coordenadora Geral, com sede em Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano – Nazaré, CEP 40050-320, a fim de sejam porta-vozes desta homenagem à história de luta e à perseverança daqueles que fizeram e continuam fazendo do sindicato uma referência nacional na defesa dos direitos trabalhistas, da soberania energética e da democracia.

Sala das Sessões, [Data]

Radiovaldo Costa Santos
DEPUTADO ESTADUAL